

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: 63134.000347/2025-13

2. Descrição da necessidade

No dia 12 de março de 2025, devido às fortes chuvas e ventos que atingiram esta OM, algumas telhas do prédio foram danificadas e quebradas. Dessa forma, a contratação do serviço de troca de telhas do telhado faz-se necessária para reparar os danos já causados nesse episódio e evitar uma degeneração acelerada das telhas ao redor de onde foi danificado, tendo em vista as diversas ocorrências de ventos e chuvas fortes na região.

Ressalta-se que a exposição causada pela quebra das telhas aumenta perigosamente a possibilidade de avaria no isolamento de manta do telhado e, conseqüentemente, de infiltração nas instalações do prédio, danificando equipamentos e documentos que estiverem no local e facilitando a quebra das telhas periféricas ao local já danificado.

Além dos riscos materiais, há também o risco de desprendimento das telhas quebradas devido a rajadas de vento, gerando riscos ao pessoal que transita nas proximidades do prédio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Gerais	CT Matoso
Divisão de Serviços Gerais	SO Amaro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, trata-se do serviço comum de engenharia para revitalizar a proteção do telhado com a substituição de telhas e fornecimento de materiais devido à avaria causada pelas chuvas e ventos fortes que atingiram a cidade no dia 12 de março de 2025.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, direta e indiretas, decorrentes de quaisquer custos para realização do objeto.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi efetuado por pesquisa de preços fornecida por empresas especializadas, a partir da necessidade apresentada pela OM e por visita técnica realizada.

6. Descrição da solução como um todo

Necessidade de reparo no telhado com remoção e substituição de telhas danificadas por novas em material de amianto com as mesmas medidas das originais, juntamente da colocação de mantas para vedação e outros materiais que se fizerem necessários para sua instalação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição compreende a seguinte descrição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	-------------------	------	-------------

1	Serviço de retirada de 06 (seis) telhas de amianto do telhado quebradas de medida 8 mm x 1,00 x 8,20 m e instalação de telhas novas de medida 8 mm x 1,00 x 8,20 m, com colocação de manta para vedação das juntas e remoção de entulho.	18180	SV	1	R\$ 24.125,00
---	--	-------	----	---	---------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.125,00

O valor da contratação foi feita com base nas disposições legais estabelecidas no do art. 3º da IN 65/2021, do Ministério da Economia. Verificou-se que o valor da referida contratação é de R\$ 24.125,00 (vinte e quatro mil cento e vinte e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O processo não prevê o parcelamento da solução.

10. Garantia

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta Organização Militar em atendimento às suas políticas de qualidade e aos Princípios Administrativos da economicidade, eficácia e eficiência, emanadas pela Marinha do Brasil, alinhado aos ditames da atual conjuntura econômica do país, tem como objetivo aperfeiçoar sua gestão e otimizar seus recursos humanos, materiais e financeiros.

Ressalta-se que aplicação de recursos financeiros para contratação do serviço visa melhorar a qualidade do telhado do prédio de modo a evitar futuros danos maiores, como possíveis infiltrações e danos maiores no telhado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de reparo do telhado irá evitar uma degeneração acelerada das telhas ao redor de onde foi danificado, tendo em vista as diversas ocorrências de ventos e chuvas fortes na região.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

"O procedimento observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental; utilização de materiais recicláveis; produtos com vida útil mais longa; produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos; que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização.

Os bens devem ser constituídos preferencialmente, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável. Além disso, preferencialmente, devem estar acondicionados em

embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Todo material que contenha plástico em sua composição deve ser preferencialmente confeccionado em plástico oxibiodegradáveis e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2."

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RODRIGO AMARO DA SILVA
Suboficial (SI)
Membro da comissão de contratação

VITOR RODRIGUES MATOSO
Capitão-Tenente
Membro da comissão de contratação

MARCIO CLAUDIO BOMFIM OLIVEIRA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas